

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANARANA - MT

RESOLUÇÃO Nº 006/83.-
5 de abril de 1983.-

Designa representantes da Câmara para Audiência com o Governador do Estado.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana será representada pelo Presidente e Vice-Presidente, Vereadores Bertholdo Grubert e Jairo José Groff, respectivamente, na audiência que será concedida pelo Governador do Estado de Mato Grosso, a líderes de Canarana e Cascalheira em 12 de abril de 1983,

Art. 2º - Os representantes designados desenvolverão, ainda, gestões:

a) Junto a UVEMAT - União dos Vereadores de Mato Grosso para regularizar a situação da Câmara junto a este órgão.

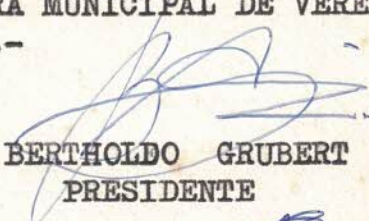
b) Junto a Secretaria da Indústria e Comércio para verificar a viabilidade de doação de campânulas de biodigestores aos agricultores interessados.

Art. 3º - Os representantes designados deverão apresentar relatório verbal ou escrito após o regresso da viagem.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, em 05 de abril de 1983.-


BERTHOLDO GRUBERT
PRESIDENTE


ANTONIO BONFIM DOS SANTOS
SECRETÁRIO